



PROCESSO N.º 626/04

PROTOCOLO N.º 8.022.020-8

PARECER N.º 660/04

APROVADO EM 10/12/2004

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CORPO E MENTE –
CURSOS E TREINAMENTOS

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Acupuntura – Área Profissional: Saúde.

RELATOR: CARMEN LUCIA GABARDO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2233/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação, encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o protocolado acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Corpo e Mente – Cursos e Treinamentos, de Curitiba, que solicita por seu Diretor, autorização de funcionamento do Curso Técnico em Acupuntura – área profissional: Saúde.

2 - Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Corpo e Mente – Cursos e Treinamentos, situado à Avenida Jaime Reis, 531, São Francisco, em Curitiba é mantido por Corpo & Mente Ltda, foi credenciado com base no Parecer n.º 659/04 - CEE.

3 – Do Curso Técnico Pretendido

Habilitação Profissional: Técnico em Acupuntura

Área Profissional: Saúde

Regime de Matrícula: modular

Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira no
período vespertino e noturno

Carga horária: 1800 horas

Período de Integralização do curso: dois a cinco anos

Modalidade de oferta: presencial



PROCESSO N.º 626/04

4 – Articulação com o Setor Produtivo

O Centro Corpo & Mente – Cursos e Treinamentos, oferece cursos de capacitação interna, palestras e trabalhos em grupos.

O Estágio será ofertado no próprio espaço do Centro Corpo & Mente – Cursos e Treinamentos.

5 – Justificativa

Caracterizamos a Proposta Pedagógica pela atuação da comunidade escolar, objetivando uma Proposta Pedagógica coletivamente construída, levando em consideração o contexto histórico, social e geográfico.

Nesta perspectiva, entendemos que a Proposta Pedagógica é o resultado de uma ação cooperativa e coordenada, onde todos os envolvidos no processo assumem um compromisso, criando condições de viabilizar a Proposta Pedagógica do Centro.

Embasados no lema: Humanidade, Ética e Qualidade Técnica, nos propomos a idealizar e implantar o Proposta Pedagógica, num processo de Ação-Reflexão, conscientes dessa necessidade e da importância do mesmo para a qualificação e a adequação do centro, dentro dos parâmetros atualmente exigidos pelo avanço da pós-modernidade.

Este é o desafio dos educadores do Centro Corpo & Mente – Cursos e Treinamentos. A esta clientela, que é razão da existência do Centro é que se propõe uma Proposta pedagógica com bases no Artigo 1º da Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos.

Muitos exemplos podem ser dados em torno de uma nova Filosofia do Centro, que está nascendo no Paraná, voltada para a integração com a comunidade com um enfoque nitidamente neo-humanista (intersubjetividade, pluralidade) que envolve muitos aspectos, como: esporte, danças, exposições (fotos), experiências de laboratório de ciências, palestras, congressos, textos polêmicos, interdisciplinariedade e transdisciplinaridade, integração de conteúdos, ambiente, etc.

Dentro dessa perspectiva, nota-se, pelas fotos apresentada nos dossiês, o quanto o elemento alegria (no latim a palavra “scolla” significa “alegria lazer”) está presente, manifestando não apenas o sorriso, mas também os gestos onde as mãos representam o que há de mais visível. A preocupação com a alegria, o movimento, a saúde, o belo, demonstram um grande otimismo, uma esperança ativa e um entusiasmo pela educação, apesar das enormes dificuldades enfrentadas. Esse entusiasmo merece ser premiado.

As escolas do Paraná, pelo que valorizam, têm um perfil novo que convém realçar e potencializar, formando assim um todo harmônico.

A Proposta Pedagógica irá traçar as aptidões do educador e de sua atuação no Centro. Ao ser discutido, elaborado e assumido coletivamente e ao ser



PROCESSO N.º 626/04

constituir como processo, indica e reforça a função precípua da direção do Centro, da equipe pedagógica, professores e pessoal de apoio, ao se elaborar uma política educativa ao alcance do processo educativo do Centro, de forma a liderá-lo na consecução dos objetivos.

Elaborada a Proposta Pedagógica, sua existência não encerra o processo nem acarreta o resultado final. Ele não será o “Programa oficial” que exigirá fidelidade em vez de competência; para ser renovador, ele será flexível.

Os educadores do Centro Corpo & Mente, ao elaborarem esta Proposta Pedagógica, tiveram uma preocupação mais acentuada no atendimento e aspirações de sua clientela-alvo-alunos, que procuram uma instituição escolar que possa ofertar, além do conhecimento e experiência, um número maior de possibilidades; uma organização melhor e mais adequada, com qualidade de ensino assistida.

6 – Objetivos

Aplicar princípios, métodos e técnicas de terapias naturais na Acupuntura com a finalidade de manter, promover ou restabelecer a Saúde do indivíduo.

Atuar nos sistemas de saúde público e privado desenvolvendo programas preventivos ou curativos nos campos de Acupuntura.

Formar e capacitar recursos humanos especializados no emprego de métodos e técnicas da Acupuntura.

Realizar, promover e divulgar estudos e pesquisas científicas na área da Acupuntura.

Formar e capacitar profissionais de saúde em Acupuntura de nível técnico, habilitados a atuarem em equipes de saúde transdisciplinar, na pesquisa e no ensino, na área das Terapias Naturais e Tradicionais.

Promover o desenvolvimento de atitudes éticas e críticas compatíveis e desejáveis a natureza do trabalho profissional na área de Acupuntura.

7 – Requisitos de Acesso

Critérios:

O aluno poderá se matricular em qualquer curso Técnico na Área da Saúde do Centro Corpo & Mente – Cursos e Treinamentos, se possuir os seguintes requisitos:

- Ser egresso ou estar cursando a 3.^a série do Ensino Médio
- Idade Mínima: 18 anos



PROCESSO N.º 626/04

8 – Perfil Profissional de Conclusão

Ao concluir o Curso o Educando torna-se um Técnico em Acupuntura, profissional da Área da Saúde com competência para utilizar, indicar e ensinar o uso dos recursos naturais de prevenção, tratamento e manutenção integrada da Saúde.

É um profissional que se utiliza das formas associadas de métodos antigos, tradicionais e modernos de tratamento, na prevenção e recuperação da Saúde, visando o perfeito equilíbrio do Ser Humano com o meio ambiente.

9 – Organização Curricular

A organização curricular, será trabalhada com competências, habilidades, bases tecnológicas, científicas e instrumentais para um melhor aproveitamento das disciplinas e suas certificações.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 626/04

QUADRO CURRICULAR
Técnico em Acupuntura



PROCESSO N.º 626/04

10 – Certificação

Ao aluno que concluir com aproveitamento a carga horária do módulo único do curso técnico, apresentar o Relatório de Estágio e o Certificado de conclusão do Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Acupuntura.

11 – Critérios de Aproveitamento dos Conhecimentos e Experiências Anteriores

Conforme legislação em vigor, os conhecimentos e experiências que poderão ser aproveitados no curso são aqueles adquiridos, desde que relacionados com perfil de conclusão da qualificação ou habilitação adquiridas:

- No ensino médio.
- Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos nos últimos 05 (cinco) anos.
- Em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno.
- No trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno.
- Nos processos formais de certificação profissional, reconhecidos.

A dispensa, em qualquer condição, deverá ser requerida antes do início do desenvolvimento do curso e em tempo hábil para ser deferida pela Direção da Unidade e após a devida análise por parte da equipe técnico-pedagógica, à qual caberá a avaliação das competências e habilidades gerais e específicas requeridas pelos alunos.

As competências adquiridas em cursos de educação profissional de nível técnico, desde que validadas mediante exame de proficiência, que avalie a apropriação das competências específicas para o perfil profissional em questão.

No caso particular de profissionais da área de saúde que queiram se especializar em Acupuntura, o aluno poderá requerer avaliação de conhecimentos e experiências adquiridas.

12 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação do aluno deverá estar pautada nos critérios de desempenho exigidos do profissional pelo mundo produtivo e pela sociedade.

A avaliação do desempenho do aluno deverá basear-se nos atributos (conhecimentos, habilidades e valores) das competências definidas no perfil profissional da área caracterizados neste Plano de Curso e no Regimento Escolar.

Será de caráter formativo e somativo, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos nos resultados obtidos ao longo do processo de aprendizagem.



PROCESSO N.º 626/04

A avaliação deve ser registrada em documentos próprios, a fim de serem asseguradas a regularidade e a autenticidade da vida escolar do aluno.

Ao aluno com déficit de aprendizagem será proporcionada, recuperação de estudos, para que o mesmo logre êxito nos resultados finais, com a nota 7.0 (sete), obtendo aprovação e frequência igual ou superior a 75% do total da Carga Horária.

13 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado através de entrevistas, auto-avaliação, relatórios e avaliação aplicada com periodicidade aos alunos.

14 – Estágio Supervisionado

O estágio será realizado na Escola, do qual oferece espaço e condições propícias para que o aluno desempenhe seu trabalho. No caso das práticas diretas em cliente, desempenhadas através de práticas/estágios supervisionados, o aluno poderá ainda ser avaliado pelas atitudes por meio da observação direta do Coordenador do Estágio (Éticas; Prontidão; Iniciativa; Relação interpessoal; Valorização do ser humano; Assiduidade; Solidariedade com a equipe e outros).

A avaliação do aluno será realizada pelo supervisor, através de relatório escrito.

Será considerado aprovado se nesta atividade, obtiver nota igual ou superior 7.0 (sete) e frequência 75% (setenta e cinco).

Os critérios de avaliação são de responsabilidade do Centro Corpo & Mente – Cursos e Treinamentos e se apresentam obedecida a legislação existente.

O estágio previsto na estrutura curricular deste plano de curso é obrigatório e tem como objetivo propiciar aos alunos vivência profissional em situação real de trabalho, permitindo a aplicação dos conhecimentos e habilidades adquiridos no curso e possibilitando uma visão mais ampla sobre o campo de atuação do Técnico em Acupuntura na Área de Saúde.

As atividades relativas ao estágio deverão ser desenvolvidas em consenso explícito da área técnica específica, que deverá verificar antecipadamente, as condições físicas e humanas de cada local para a sua efetiva realização, quais sejam:

A área pedagógica terá sob sua responsabilidade facilitar o acesso do aluno ao campo de estágio, orientando e acompanhando o trabalho dos coordenadores e supervisores do estágio.



PROCESSO N.º 626/04

O Relatório do Estágio deverá conter:

- identificação do estagiário;
- identificação do local do estágio;
- identificação do Coordenador do Estágio;
- descrição das características e dos objetivos da instituição que ofereceu o campo de estágio;
- descrição das atividades desenvolvidas;
- comentário sobre adequação do curso às atividades desenvolvidas ;

O local de Estágio Supervisionado será nas instalações do Centro Corpo & Mente – Cursos e Treinamento, totalmente equipada para atender a demanda de pacientes na Área de Acupuntura.

16 - Recursos Humanos

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do Anexo I deste Parecer.

17 - Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 37 a 41.

18 - Comissão Verificadora

Foi emitido laudo técnico favorável a autorização de funcionamento do referido Curso , pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0466/04 – NRE de Curitiba, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o especialista Neilor Vanderlei Kleinubing – Enfermeiro, Especialização em Enfermagem do Trabalho, Curso de Acupuntura – Ciclo Básico e Acupuntura Auricular(cf. fls. 189 a 197).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 110/04 – DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Acupuntura – Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, do Centro de Educação Profissional Corpo e Mente – Cursos e Treinamentos de Curitiba mantido por Corpo & Mente – Cursos e Treinamentos, credenciado com base no Parecer n.º 659/04 - CEE, com oferta concomitante e para egressos do Ensino Médio ou equivalente.



PROCESSO N.º 626/04

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada disciplina;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 01 de dezembro de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 01 de dezembro de 2004.



PROCESSO N.º 626/04

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Corpo e Mente – Cursos e Treinamentos

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Acupuntura

Área Profissional: Saúde

RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Pedro Lagos Marques Neto	- Bacharel em Fisioterapia - Curso de Formação de Especialista em Acupuntura	- Coordenação do Curso
Paulo Cesar da Silva Maciel	- Medicina - Curso de Auriculo Acupuntura	- Coordenação de Estágio - Orientação de Exercícios e Atividades para a Manutenção da Saúde
Karin Teuber	- Fisioterapia	- Capacitação para Procedimentos Básicos da Acupuntura no Âmbito da Profilaxia
Marleide da Luz Borba Soppa	- Ciências Biológicas - Curso de Naturologia Aplicada - Certificado na Área	- Estudo do Ser Humano na sua Integralidade Bio-psico-social, pela Visão da Medicina Tradicional Chinesa - Preparo Somático Psico-energético para Cuidar das Pessoas - Estudos Avançados em Medicina Tradicional Chinesa e Pesquisas Ocidentais
Ivete Maria Matte	- Bacharel em Ciências Econômicas - Curso de Massoterapia	- Bases Administrativas e Gerenciais Voltadas à Acupuntura
Elizabeth Casagrande de Miranda Castro	- Ciências Biológicas - Farmácia	- Estudo do Ser Humano nos seus Sinais e Sintomas no Âmbito da Acupuntura
Edson dos Santos	- Curso Institucional de Teologia - Parapsicólogo Clínico - Especialização em Parapsicologia - Certificados na Área	- Instrumentos dos Recursos de Atuação da Acupuntura - Bases de Avaliação e Pesquisa Científica - Aprimoramento Pessoal para o Atendimento Terapêutico - Supervisão de pesquisa Científica na Área da Acupuntura